



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 071/2022

[\(Revogada pela Portaria n 057/2023, DJE nº 7.428, de 02/05/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, artigo 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e o que consta nas Resoluções nºs 325/2020 e 204/2015, 49/2007 e 76/2009 do CNJ e nos Artigos 50, 51,52,53 e 54 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, que estabelecem a composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da Justiça Militar do Estado, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000385-9,

DESIGNA:

I – o Assessor Militar RAFAEL MONTEIRO COSTA, Id. Func. 2324954, como Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica;

II – o servidor TIAGO LOPES SCHIFFER, Id. Func. 4387260, como responsável pelo Escritório de Projetos do Núcleo de Gestão Estratégica;

III – o servidor MARLON GRANDINI PORTE, Id. Func. 2191903, como responsável pelo Setor de Estatística do Núcleo de Gestão Estratégica; e

IV – o servidor CESAR RODRIGUES DE CARVALHO, Id Func. 2300630, como auxiliar do Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica.

V - o servidor FELIPE PETRULIS, Id. Func. 4230345. como auxiliar do Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 058/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.264, de 09 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).